

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios****Outros Encargos****Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2012</i>	<i>LOA 2013</i>	<i>PLO 2014</i>	<i>LOA 2014</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>186.773.137.045</b>	<b>219.267.854.966</b>	<b>230.588.568.605</b>	<b>238.630.699.171</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.845.381.561	1.820.153.036	1.974.074.840	1.974.074.840				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	183.808.855.323	216.246.588.754	227.306.584.384	235.348.614.950				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	2.309.426	46.800	146.800				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.118.900.161	1.198.803.750	1.307.862.581	1.307.862.581				
<b>Função</b>								
04 Administração	223.160.611	1.201.018.750	1.307.862.581	1.307.862.581				
09 Previdência Social	1.845.381.561	1.820.197.462	1.974.121.640	1.974.121.640				
28 Encargos Especiais	184.704.594.873	216.246.638.754	227.306.584.384	235.348.714.950				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.057.304.155	1.068.675.778	1.148.696.277	1.148.696.277				
272 Previdência do Regime Estatutário	1.845.381.561	1.820.153.036	1.974.074.840	1.974.074.840				
274 Previdência Especial	0	44.426	46.800	46.800				
301 Atenção Básica	6.005.642	67.816.332	84.421.848	84.421.848				
306 Alimentação e Nutrição	54.238.719	63.084.504	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	719.073	782.136	74.744.456	74.744.456				
365 Educação Infantil	632.572	660.000	0	0				
845 Outras Transferências	147.522.072.096	174.440.278.804	182.410.433.368	189.833.467.742				
847 Transferências para a Educação Básica	36.286.783.228	41.806.359.950	44.896.151.016	45.515.247.208				
<b>Unidade</b>								
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	6.864.281.722	6.531.266.212	4.781.984.221	8.292.084.221				
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168				
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903				
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	136.505.587.227	161.944.625.966	171.985.992.465	173.547.082.427				
73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171				
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	9.951.680.841	10.694.936.470	11.664.812.281	11.664.812.281				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.913.495.378	12.330.488.448	13.492.398.074	13.492.398.074				
3 Outras Despesas Correntes	174.606.528.032	206.564.669.222	216.748.252.783	224.790.383.349				
4 Investimentos	253.113.636	372.697.296	347.917.748	347.917.748				
<b>Fonte</b>								
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	12.872.395.107	0	6.490.245.036	347.917.748	0	0	0	19.710.557.891
101	0	0	172.396.283.573	0	0	0	0	172.396.283.573
102	0	0	752.929.515	0	0	0	0	752.929.515
106	0	0	16.335.644	0	0	0	0	16.335.644
113	0	0	11.235.868.903	0	0	0	0	11.235.868.903
118	0	0	132.370.171	0	0	0	0	132.370.171
119	0	0	7.869.339	0	0	0	0	7.869.339
134	0	0	2.040.703.987	0	0	0	0	2.040.703.987
141	0	0	2.419.912.333	0	0	0	0	2.419.912.333
142	0	0	29.297.864.848	0	0	0	0	29.297.864.848
156	213.604.157	0	0	0	0	0	0	213.604.157
169	406.398.810	0	0	0	0	0	0	406.398.810
<b>Total</b>	<b>13.492.398.074</b>	<b>0</b>	<b>224.790.383.349</b>	<b>347.917.748</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>238.630.699.171</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		6.864.281.722	6.531.266.212	4.781.984.221	8.292.084.221			
<b>Programa</b>								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.845.381.561	1.820.153.036	1.974.074.840	1.974.074.840			
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3.900.000.000	3.510.000.000	1.500.000.000	5.010.000.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	2.309.426	46.800	146.800			
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.118.900.161	1.198.803.750	1.307.862.581	1.307.862.581			
<b>Função</b>								
04	Administração	223.160.611	1.201.018.750	1.307.862.581	1.307.862.581			
09	Previdência Social	1.845.381.561	1.820.197.462	1.974.121.640	1.974.121.640			
28	Encargos Especiais	4.795.739.550	3.510.050.000	1.500.000.000	5.010.100.000			
<b>Subunção</b>								
122	Administração Geral	1.057.304.155	1.068.675.778	1.148.696.277	1.148.696.277			
272	Previdência do Regime Estatutário	1.845.381.561	1.820.153.036	1.974.074.840	1.974.074.840			
274	Previdência Especial	0	44.426	46.800	46.800			
301	Atenção Básica	6.005.642	67.816.332	84.421.848	84.421.848			
306	Alimentação e Nutrição	54.238.719	63.084.504	0	0			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	719.073	782.136	74.744.456	74.744.456			
365	Educação Infantil	632.572	660.000	0	0			
845	Outras Transferências	3.510.000.000	3.510.050.000	1.500.000.000	5.010.100.000			
847	Transferências para a Educação Básica	390.000.000	0	0	0			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.896.907.656	2.874.113.814	3.109.649.117	3.109.649.117			
3	Outras Despesas Correntes	3.967.374.066	3.657.152.398	1.672.335.104	5.182.435.104			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	2.489.646.150	0	5.182.435.104	0	0	0	0	7.672.081.254
156	213.604.157	0	0	0	0	0	0	213.604.157
169	406.398.810	0	0	0	0	0	0	406.398.810
<b>Total</b>	<b>3.109.649.117</b>	<b>0</b>	<b>5.182.435.104</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.292.084.221</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.974.074.840</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.974.074.840</b>
0089.0053	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios</i>								<i>1.933.274.015</i>
<b>0089.0053.0011</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia</b>	<b>09.272</b>							<b>482.461.471</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	92.206.306
			S	1-PES	1	90	0	156	137.021.555
			S	1-PES	1	90	0	169	253.233.610
<b>0089.0053.0012</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre</b>	<b>09.272</b>							<b>230.614.487</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	230.614.487
<b>0089.0053.0014</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima</b>	<b>09.272</b>							<b>217.374.321</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	124.417.338
			S	1-PES	1	90	0	156	30.985.661
			S	1-PES	1	90	0	169	61.971.322
<b>0089.0053.0016</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá</b>	<b>09.272</b>							<b>369.602.972</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	232.812.153
			S	1-PES	1	90	0	156	45.596.941
			S	1-PES	1	90	0	169	91.193.878
<b>0089.0053.0033</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>633.220.764</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	633.220.764
0089.0054	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</i>								<i>24.799.996</i>
<b>0089.0054.0051</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>09.272</b>							<b>24.799.996</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	24.799.996
0089.0055	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</i>								<i>16.000.829</i>
<b>0089.0055.0043</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>16.000.829</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	16.000.829
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>5.010.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>5.010.000.000</b>
0903.0E25	<i>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações</i>								<i>1.950.000.000</i>
<b>0903.0E25.0001</b>	<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.950.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.950.000.000
0903.0003	<i>Auxílio Financeiro aos Municípios</i>								<i>1.500.000.000</i>
<b>0903.0003.0001</b>	<b>Auxílio Financeiro aos Municípios - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.500.000.000</b>
			F	3-ODC	1	40	0	100	1.500.000.000
0903.099B	<i>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)</i>								<i>1.560.000.000</i>
<b>0903.099B.0001</b>	<b>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.560.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.170.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	100	390.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>146.800</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>146.800</b>
0909.0E71	<i>Transferências de Recursos Decorrentes de Repatriamento</i>								<i>100.000</i>
<b>0909.0E71.0033</b>	<b>Transferências de Recursos Decorrentes de Repatriamento - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>28.845</b>							<b>100.000</b>
			F	3-ODC	6	30	0	100	100.000
0909.0536	<i>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>46.800</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>46.800</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	46.800
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.307.862.581</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.124.105.710</b>
2110.2D30	<i>Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)</i>								<i>12.019.800</i>
<b>2110.2D30.0011</b>	<b>Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.331</b>							<b>226.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	226.200
<b>2110.2D30.0014</b>	<b>Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) - No Estado de Roraima</b>	<b>04.331</b>							<b>4.672.200</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	4.672.200
<b>2110.2D30.0016</b>	<b>Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) - No Estado do Amapá</b>	<b>04.331</b>							<b>7.121.400</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	7.121.400
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>954.908.062</i>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.20TP.0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	143.010.780
2110.20TP.0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	143.010.780
2110.20TP.0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá	04.122	F	1-PES	1	90	0	100	341.225.903
2110.2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>								470.671.379
2110.2004.0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	470.671.379
2110.2004.0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	84.421.848
2110.2004.0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	14.708.112
2110.2004.0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	6.174.048
2110.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	6.174.048
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								16.543.344
2110.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	16.543.344
2110.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	21.081.864
2110.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	21.081.864
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								21.081.864
2110.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	25.914.480
2110.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	25.914.480
2110.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	648.000
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								48.000
2110.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	48.000
2110.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2110.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	300.000
2110.8567	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>								300.000
2110.8567.0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
2110.8567.0014	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	726.000
2110.8567.0016	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	306.000
	- Militar remunerado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	0	100	24.000
	- Militar remunerado (unidade): 550		F	3-ODC	2	90	0	100	24.000
	- Militar remunerado (unidade): 817		F	3-ODC	2	90	0	100	396.000
	<b>Operações Especiais</b>								396.000
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								726.000
2110.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	726.000
2110.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	306.000
2110.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	306.000
	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	306.000

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.00M1.0016	do Amapá		F	3-ODC	1	90	0	100	760.308
2110.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	863.158
2110.09HB	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</i>		F	3-ODC	1	90	0	100	863.158
2110.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	04.122							180.666.215
2110.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	29.333.260
2110.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	61.333.180
			F	1-PES	0	91	0	100	89.999.775
<b>Total</b>									<b>8.292.084.221</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	23.988.208.441	30.178.161.558	30.787.540.564	33.758.481.168			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
134	0	0	2.040.703.987	0	0	0	0	2.040.703.987
141	0	0	2.419.912.333	0	0	0	0	2.419.912.333
142	0	0	29.297.864.848	0	0	0	0	29.297.864.848
Total	0	0	33.758.481.168	0	0	0	0	33.758.481.168

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>33.758.481.168</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>33.758.481.168</b>
0903.0A53	<i>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</i>								<i>29.297.864.848</i>
<b>0903.0A53.0001</b>	<b>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>29.297.864.848</b>
			F	3-ODC	1	30	0	142	19.922.548.097
			F	3-ODC	1	40	0	142	9.375.316.751
0903.0223	<i>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								<i>388.436.173</i>
<b>0903.0223.0001</b>	<b>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>388.436.173</b>
			F	3-ODC	1	30	0	134	194.218.086
			F	3-ODC	1	40	0	134	194.218.087
0903.0546	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								<i>1.652.267.814</i>
<b>0903.0546.0001</b>	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.652.267.814</b>
			F	3-ODC	1	30	0	134	826.133.907
			F	3-ODC	1	40	0	134	826.133.907
0903.0547	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</i>								<i>2.419.912.333</i>
<b>0903.0547.0001</b>	<b>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>2.419.912.333</b>
			F	3-ODC	1	30	0	141	631.597.119
			F	3-ODC	1	40	0	141	1.788.315.214
<b>Total</b>									<b>33.758.481.168</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903			
<b>Subunção</b>								
847	Transferências para a Educação Básica	9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	9.332.080.836	9.794.597.051	11.235.868.903	11.235.868.903			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
113	0	0	11.235.868.903	0	0	0	0	11.235.868.903
Total	0	0	11.235.868.903	0	0	0	0	11.235.868.903



Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>11.235.868.903</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.235.868.903</b>
0903.0369	<i>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</i>								11.235.868.903
<b>0903.0369.0001</b>	<b>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</b>	<b>28.847</b>							<b>11.235.868.903</b>
	- Nacional		F	3-ODC	1	30	0	113	5.393.217.073
			F	3-ODC	1	40	0	113	5.842.651.830
<b>Total</b>									<b>11.235.868.903</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
<b>Total</b>		136.505.587.227	161.944.625.966	171.985.992.465	173.547.082.427			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		136.505.587.227	161.944.625.966	171.985.992.465	173.547.082.427			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	136.505.587.227	161.944.625.966	171.985.992.465	173.547.082.427			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	109.940.884.835	129.932.863.067	138.325.710.352	139.267.704.122			
847	Transferências para a Educação Básica	26.564.702.392	32.011.762.899	33.660.282.113	34.279.378.305			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	136.505.587.227	161.944.625.966	171.985.992.465	173.547.082.427			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	390.000.000	0	0	0	0	390.000.000
101	0	0	172.396.283.573	0	0	0	0	172.396.283.573
102	0	0	752.929.515	0	0	0	0	752.929.515
119	0	0	7.869.339	0	0	0	0	7.869.339
<b>Total</b>	0	0	173.547.082.427	0	0	0	0	173.547.082.427

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>173.547.082.427</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>173.547.082.427</b>
0903.0C33	<i>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</i>								<i>34.279.378.305</i>
<b>0903.0C33.0001</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	<b>28.847</b>							<b>34.279.378.305</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	390.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	101	33.738.792.402
			F	3-ODC	1	30	0	102	150.585.903
0903.00H6	<i>Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)</i>								<i>7.869.339</i>
<b>0903.00H6.0001</b>	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>7.869.339</b>
			F	3-ODC	1	30	0	119	2.360.802
			F	3-ODC	1	40	0	119	5.508.537
0903.0044	<i>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</i>								<i>63.679.930.949</i>
<b>0903.0044.0001</b>	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>63.679.930.949</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	63.679.930.949
0903.0045	<i>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</i>								<i>70.344.109.774</i>
<b>0903.0045.0001</b>	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>70.344.109.774</b>
			F	3-ODC	1	40	0	101	70.344.109.774
0903.0046	<i>Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</i>								<i>4.633.450.448</i>
<b>0903.0046.0001</b>	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>4.633.450.448</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	4.633.450.448
0903.006M	<i>Transferência do Imposto Territorial Rural</i>								<i>602.343.612</i>
<b>0903.006M.0001</b>	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional	<b>28.845</b>							<b>602.343.612</b>
			F	3-ODC	1	40	0	102	602.343.612
<b>Total</b>									<b>173.547.082.427</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	131.297.979	123.567.090	132.370.171	132.370.171			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	132.370.171	0	0	0	0	132.370.171
Total	0	0	132.370.171	0	0	0	0	132.370.171

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>132.370.171</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>132.370.171</b>
0903.0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)								132.370.171
<b>0903.0169.0001</b>	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>132.370.171</b>
			F	3-ODC	1	30	0	118	132.370.171
<b>Total</b>									<b>132.370.171</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2012	LOA 2013	PLO 2014	LOA 2014			
Total		9.951.680.841	10.694.936.470	11.664.812.281	11.664.812.281			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		9.951.680.841	10.694.936.470	11.664.812.281	11.664.812.281			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		9.951.680.841	10.694.936.470	11.664.812.281	11.664.812.281			
<b>Subunção</b>								
845 Outras Transferências		9.951.680.841	10.694.936.470	11.664.812.281	11.664.812.281			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais		9.016.587.722	9.456.374.634	10.382.748.957	10.382.748.957			
3 Outras Despesas Correntes		681.979.484	865.864.540	934.145.576	934.145.576			
4 Investimentos		253.113.636	372.697.296	347.917.748	347.917.748			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	10.382.748.957	0	917.809.932	347.917.748	0	0	0	11.648.476.637
106	0	0	16.335.644	0	0	0	0	16.335.644
Total	10.382.748.957	0	934.145.576	347.917.748	0	0	0	11.664.812.281

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>11.664.812.281</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>11.664.812.281</b>
0903.00FM	<i>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								<i>186.991.757</i>
<b>0903.00FM.0053</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>186.991.757</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	122.819.373
			S	3-ODC	1	90	0	106	16.335.644
			S	4-INV	1	90	0	100	47.836.740
0903.00NR	<i>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								<i>3.699.480.169</i>
<b>0903.00NR.0053</b>	<b>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>3.699.480.169</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.164.974.239
			F	1-PES	1	91	0	100	19.500
			F	3-ODC	1	90	0	100	234.405.422
			F	4-INV	1	90	0	100	300.081.008
0903.00NS	<i>Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								<i>1.658.090.882</i>
<b>0903.00NS.0053</b>	<b>Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>1.658.090.882</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.658.090.882
0903.00NT	<i>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								<i>204.020.784</i>
<b>0903.00NT.0053</b>	<b>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>204.020.784</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	204.020.784
0903.009T	<i>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal</i>								<i>3.108.080.645</i>
<b>0903.009T.0053</b>	<b>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>3.108.080.645</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.108.080.645
0903.0312	<i>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal</i>								<i>2.808.148.044</i>
<b>0903.0312.0053</b>	<b>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal</b>	<b>28.845</b>							<b>2.808.148.044</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	2.451.583.691
			F	3-ODC	1	90	0	100	356.564.353
<b>Total</b>									<b>11.664.812.281</b>